

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV **DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**



Data Pagamento	Fls
07/02/2025	1/1

Nome		CPF		Dep IR	Band	0	Agência	N	Conta
DANIELA DA MATA FERREIRA		171.366	3.328-70	02	0001		6942	00)-000003569-
Cargo Ex-Servidor	Benefício		Nº Benefício	COTA PAR	OTA PARTE Tipo Folha		olha	•	Competência
03990	PENSIONISTA		50212762-02	33,33	NORMAL		1AL		01/2025
BASE DE CALCULO DO BENEFÍCIO		Total Vencimento	os .	Γotal D	escont	os	Base	p / Cálculo	

1.897,29 4.511,14 2.613,85 Descontos Código Denominação Vencimentos

DEMONSTRA	ATIVO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO	Total Vencimentos 4.511,14	Total Descontos 2.613,85	Líquido a Receber 1.897,29
Código	Denominação	Período	Vencimentos	Descontos
001001	SALARIO BASE (PADRAO)-N	01/2025	1.012,16	
004001	RETP-REGIME ESPECIAL TRAB.POLI-N	01/2025	1.012,16	
008052	DIF. LEI 7717/63 - NU - ACAO J-N	01/2025	429,77	
008282	RETP-JUDN	01/2025	429,77	
009001	ADICIONAL TEMPO DE SERVICO-N	01/2025	720,97	
010001	SEXTA-PARTE-N	01/2025	600,81	
010009	SEXTA-PARTE S/ADIC. INSALUBRIDADE-N	01/2025	43,64	
012005	ADIC.INSALUBRIDADE INATIVO(40%)- EFP-N	01/2025	261,86	
070012	IMPOSTO DE RENDA-N	01/2025		222,56
070018	CBPM - CONTRIBUICAO DE ASSISTN	01/2025		45,11
070047	CONTRIB. PREVID11% L.C.1013/2007-N	01/2025		197,15
097293	BANCO SANTANDER BRASIL S/A-N	01/2025-01/2025		132,00
097294	BANCO DAYCOVAL S/A-N	01/2025-01/2025		138,72
097294	BANCO DAYCOVAL S/A-N	01/2025-01/2025		247,00
097294	BANCO DAYCOVAL S/A-N	01/2025-01/2025		616,89
097294	BANCO DAYCOVAL S/A-N	01/2025-01/2025		389,97
097304	PARANA BANCO S/A-N	01/2025-01/2025		19,94
097337	PKL ONE PARTICIPAÇÕES S/A-N	01/2025-01/2025		604,51

MENSAGEM
ATENÇÃO: em 2025, todos os aposentados e pensionistas deverão realizar o Censo Previdenciário no mês do aniversário. A primeira etapa é a Atualização Cadastral online e a segunda é o Recadastramento. Aguarde o seu mês para realizar. Mais informações em www.spprev.sp.gov.br

Dúvidas: acesse o site www.spprev.sp.gov.br ou entre em contato com nosso teleatendimento (0800 777 7738).